



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1791, de 04 de novembro de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Erval Velho e dá outras providências;

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e art. 4º da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2012, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica suplementada as seguintes dotações no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho:

ÓRGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ. 2.033 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento - 124 - 33.50.00.00.00.00.0052 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.800,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrá à conta da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ. 2.033 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento - 127 - 33.50.00.00.00.00.0052 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de novembro de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças